

Boletim nº 06 de 1998

ATOS DA REITORIA

RESOLUÇÕES:

O Conselho de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 12 de março do corrente exercício, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Nº 1925, de 23.03.98 - Fica aprovada a caducidade dos Concursos Públicos para Direito Comercial, Direito Civil e Direito Processual/ Prática Forense da Escola de Ciências Jurídicas do CCH. (Procs. nºs 7547/96-08, 7548/96-62 e 7185/96-19).

(REPUBLICADA POR TER SIDO ALTERADA)

PORTARIAS:

Nº 085, de 18.03.98 - Exonera, a pedido, a partir de 06.02.98, RAUL BARBOSA DE SOUSA, Técnico em Laboratório C-III, lotado no Deptº de Ciências Morfológicas do Instituto Biomédico do CCBS. (Proc. nº 3100/98-78).

Nº 086, de 18.03.98 - Exonera, a pedido, a partir de 17.03.98, ELAINE LOURENÇO PINHEIRO, Assistente em Administração C-II, lotada na PROPD. (Proc. nº 0365/98-04).

Nº 087, de 18.03.98 - Exonera, a pedido, MARIA FILOMENA PEREIRA VANCELLOTE ALMEIDA, Professora Adjunta nível 4, da Função Gratificada (FG-1), de Chefe do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto do CCBS. (Proc. nº 3104/98-29).

Nº 088, de 18.03.98 - Nomeia ANGELINA MARIA APARECIDA ALVES, Professora Assistente nível 1, para exercer a Função Gratificada (FG-1), de Chefe do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto do CCBS. (Proc. nº 3104/98-29).

Nº 089, de 18.03.98 - Designa DENISE SARDINHA MENDES SOARES DE ARAÚJO, Professora Adjunta nível 1; LÍGIA MARTHA COIMBRA DA COSTA COELHO, Professora Adjunta nível 2 e EVELYN GOYANNES DILL ORRICO, Professora Assistente nível 1; para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, encarregada da apuração dos procedimentos adotados em relação ao Processo Seletivo para Professor Substituto da área de conhecimento/disciplina SOCIOLOGIA JURÍDICA /METODOLOGIA DA PESQUISA JURÍDICA, conduzido pelo Professor Assistente nível 1 LUIZ OTÁVIO FERREIRA BARRETO LEITE, então Chefe do Departamento de Estudos Jurídicos Fundamentais. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação do Boletim Interno.

Nº 090, de 18.03.98 - Designa a Professora Adjunta MARIA MAZZARONE, do Departamento de Medicina Geral; o Assistente em Administração RONILDO BEZERRA DOS SANTOS, da Secretaria Administrativa do CCBS; a Professora Adjunta CARMEM LÚCIA ANTÃO PAIVA, da Unidade de Genética; o Administrador HAROLDO PINTO LEAL JÚNIOR, do Instituto Biomédico e a Professora Adjunta EVA MARIA COSTA, do Departamento de Enfermagem Fundamental; para constituírem o grupo de ouvidores no âmbito do CCBS.

Nº 091, de 18.03.98 - Designa REGINA LUGARINHO, Vice-Reitora; IARA DE MORAES XAVIER, Pró-Reitora de Ensino de Graduação; JOSÉTE LUZIA LEITE, Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão; MARIA DO ROZÁRIO DE SOUZA GUERRA, DRH; MARCUS JOSÉ AMARAL DE VASCONCELLOS, Decano do CCBS; EDIR EVANGELISTA GANDRA, Decana do CLA; MARIA TERESA WILTGEN TAVARES DA COSTA FONTOURA, Decana do CCH e TERCIO PACITTI, Decano do CCET; para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão para normatizar o Programa de Bolsas de Incentivo à Docência no âmbito da UNI-RIO. Fica estipulado o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

Nº 092, de 20.03.98 - Designa ANDRÉ RICARDO CRUZ FONTES, Professor Auxiliar nível 1; MARIZA BOTTINO, Professora Adjunta nível 4 e FLÁVIA RONDON MARTINS SOARES, Assistente em Administração, C-II; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar relativo à conduta desidiosa e insubordinada do procurador ANÍSIO EYMARD BARROS DE SÁ FREIRE RAMALHO. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação do Boletim Interno (Proc. nº 1033/97-21).

Nº 093, de 20.03.98 - Designa CLAUDIO LUIS FURTADO GOMES, Professor Assistente nível 1, para compor a Junta Médica Pericial, instituída pela Portaria nº 865, de 14.10.92.

Nº 094, de 23.03.98 - Designa LUIZ CARLOS MORENO DE ANDRADE, Chefe da Divisão de Patrimônio e Presidente da Comissão Permanente de Licitação; SÉRGIO LUIZ MAGARÃO, Assessor da Reitoria; RITA CRISTINA ZAMPA DA SILVA, Procuradora D-I e ARTHUR VALENTIM DO VALLE, Diretor do Departamento de Engenharia

e manutenção; para, juntamente com a Comissão Permanente de Licitação e sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Licitação, encarregada da instalação de agência bancária no *campus* desta Universidade. (Proc. nº 0100/98-61).

Nº 095, de 24.03.98 - Retifica, em parte, a Portaria nº 039, de 02.02.98, referente a LEILA MARIA LOUZADA PEREIRA, em virtude da nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 9527, de 10.12.97, ao parágrafo 2º do art. 84 da Lei nº 8112/90. Onde se lê: Lotar provisoriamente, leia-se: conceder exercício provisório. (Proc. nº 2240/97-11).

Nº 096, de 24.03.98 - Declara a existência de duas vagas físicas no cargo de Médico, em virtude do falecimento de RENATA PORTO RIBEIRO, matrículas SIAPE nºs 381610 e 6381610, ocorrido em 05.03.98. (Proc. nº 0366/98-69).

Nº 097, de 24.03.98 - Exonera, a pedido, MARILDA MONTEIRO GOMES DA SILVA, Professora Adjunta nível 3, do cargo de direção (CD-3), de Diretora do Departamento de Documentação e Registro de Assuntos Docentes da PROEG.

Nº 098, de 24.03.98 - Exonera FÁTIMA TERESINHA SCARPARO CUNHA, Professora Assistente nível 2, do cargo de direção (CD-4), de Coordenadora de Graduação da PROEG e a nomeia para exercer o cargo de direção (CD-3), de Diretora do Departamento de Documentação e Registro de Assuntos Docentes da mesma Pró-Reitoria.

Nº 099, de 24.03.98 - Designa ANTONIO HÉLIO BARROS DE FIGUEIREDO, Professor Titular; ENZO MARCIO DE BRITO, Chefe da Divisão de Pessoal do HUGG e MARGARETH HIRSH DE SOUZA, Assistente em Administração C-II; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, encarregada da apuração de irregularidade na folha de frequência de TOMAZ DE AQUINO PEREIRA BRITO. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação do Boletim Interno. (Proc. nº 5658/97-71).

Nº 100, de 25.03.98 - Concede aposentadoria voluntária a CLEIDE AMORIM DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 397.755, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, classe B padrão VI, do Quadro de Pessoal da UNI-RIO, com fundamento na letra "c", do inciso III, do artigo 186, da Lei nº 8112, de 11.12.90. (Proc. nº 0196/98-31).

Nº 101, de 25.03.98 - Concede aposentadoria por invalidez a SHEILA RAMOS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 398.341, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, classe B, padrão III, do Quadro de Pessoal da UNI-RIO, com fundamento no inciso I, do artigo 186, da Lei nº 8112, de 11.12.90. (Proc. nº 0078/98-12).

Nº 102, de 25.03.98 - Concede aposentadoria voluntária a TEREZINHA DE JESUS GONÇALVES SILVA, matrícula SIAPE nº 397.378, ocupante do cargo de Assistente em Administração, classe A, padrão III, do Quadro de Pessoal da UNI-RIO, com fundamento na letra "c", do inciso III, do artigo 186, da Lei nº 8112, de 11.12.90. (Proc. nº 0195/98-78).

Nº 103, de 25.03.98 - Concede aposentadoria voluntária a WILLIAM NUNES MURCIA, matrícula SIAPE nº 397.958; ocupante do cargo de Administrador, classe A, padrão III, do Quadro de Pessoal da UNI-RIO, com fundamento na letra "c", do inciso III, do artigo 186, da Lei nº 8112, de 11.12.90: (Proc. nº 0208/98-18).

Nº 104, de 25.03.98 - Concede aposentadoria voluntária a NIUZA REBORDÕES CARAUTA, matrícula SIAPE nº 397.720, ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro de Pessoal da UNI-RIO, com fundamento na letra "b", do inciso III, do artigo 186, da Lei nº 8112, de 11.12.90. (Proc. nº 0290/98-07).

Nº 105, de 25.03.98 - Concede aposentadoria voluntária a CLEUSA NUNES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 397.803, ocupante do cargo de Assistente em Administração, classe A, padrão III, do Quadro de Pessoal da UNI-RIO, com fundamento na letra "c", do inciso III, do artigo 186, da Lei nº 8112, de 11.12.90. (Proc. nº 2303/97-39).

Nº 106, de 25.03.98 - Concede aposentadoria voluntária a SÉRGIO CASTRO MEDINA, matrícula SIAPE nº 397.293, ocupante do cargo de Técnico em Cinematografia, classe A, padrão III, do Quadro de Pessoal da UNI-RIO, com fundamento na letra "c", do inciso III, do artigo 186, da Lei nº 8112, de 11.12.90. (Proc. nº 2302/97-76).

Nº 107, de 25.03.98 - Concede aposentadoria voluntária a MARIA THEREZA FURTADO CURY, matrícula SIAPE nº 397.987, ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível 4, do Quadro de Pessoal da UNI-RIO, com fundamento na letra "b", do inciso III, do artigo 186, da Lei nº 8112, de 11.12.90. (Proc. nº 1749/97-82).

Nº 108, de 25.03.98 - Concede aposentadoria voluntária a LIGIA LABROUSSE TINOCO, matrícula SIAPE nº 397.987, ocupante do cargo de Bibliotecário - Documentalista, classe A, padrão III, do Quadro de Pessoal da UNI-RIO, com fundamento na letra "c", do inciso III, do artigo 186, da Lei nº 8112, de 11.12.90. (Proc. nº 0221/98-86).

Nº 109, de 25.03.98 - Concede aposentadoria voluntária a CELMA THEREZA FRANCO BARAÇAL, matrícula SIAPE nº 398.268, ocupante do cargo de Professor Assistente nível II, do Quadro de Pessoal da UNI-RIO, com fundamento na letra "c", do inciso III, do artigo 186, da Lei nº 8112, de 11.12.90. (Proc. nº 0289/98-10).

Nº 110, de 25.03.98 - Concede aposentadoria voluntária a HÉLIO COPELMAN, matrícula SIAPE nº 398.651, ocupante do cargo de Professor Adjunto nível IV, do Quadro de Pessoal da UNI-RIO, com fundamento na letra "b", do inciso III, do artigo 186, da Lei nº 8112, de 11.12.90, com a vantagem do inciso I do artigo 192. (Proc. nº 0500/95-05).

Nº 111, de 25.03.98 - Concede aposentadoria voluntária a HELIANE FERNANDES VILLAR, matrícula SIAPE nº 398.530, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista A- III, do Quadro de Pessoal da UNI-RIO, com fundamento na letra, "c", do inciso III, do artigo 186, da Lei nº 8112, de 11.12.90. (Proc. nº 0291/98-61).

Nº 112, de 25.03.98 - Prorroga, por trintas dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, encarregada da apuração de fatos e atitudes ocorridos na 7ª Enfermaria do HUGG, instituída pela Portaria nº 730, de 29.12.97. (Proc. nº 1193/97-05).

Nº 113, de 25.03.98 - Exonera, a pedido, a partir de 24.03.98, VALTER YOSHIHIKO AIBE, Professor Assistente nível 1, lotado no Deptº de Matemática e Estatística do CCET, (Proc. nº 0418/98-61).

Nºs 114 e 115, de 26.03.98 - Dispensa, por motivo de serviço, o Engenheiro ARY D'AZEREDO FILHO da fiscalização das obras de reforma dos telhados e de modificação da rede telefônica do HUGG e designa LUIS CARLOS GOMES para fiscalizar as referidas obras. (Procs. nºs 5125/97-99 e 1744/97-69).

Nº 116, de 26.03.98 - Art. 1º - Delega competência ao Pró-Reitor Administrativo EDUARDO LONG FILHO e ao seu respectivo substituto, quando no exercício do cargo em virtude de impedimento legal do titular, a partir desta data e até ulterior deliberação, para exercer os atos de administração, assim compreendidos:

1.1 - Na área de Administração Econômico-Financeira e Patrimonial:

- a) assinar cheques, ordens bancárias e ofícios de transferências de recursos;
- b) autorizar despesas de "Restos a Pagar", inclusive as que tenham tido prescrição interrompida, desde que o crédito respectivo tenha sido convertido em renda;
- c) autorizar a movimentação das Guias de Fundo de Garantia;
- d) conceder Suprimentos de Fundos e aprovar as respectivas prestações de contas;

1.2 - Na área de Administração de Pessoal:

- a) autorizar os procedimentos relativos à averbação de qualquer natureza em folha de pagamento;
- b) autorizar os procedimentos relativos à retificação de nomes e apostilas de qualquer natureza;
- c) autorizar os procedimentos que compreendam a concessão de abono de férias, antecipação de décimo terceiro salário, salário-família e concessão de adicional de Insalubridade e de periculosidade;
- d) substituir chefias administrativas, por motivo de afastamento temporário de titular do cargo (férias, licença médica, viagem);
- e) reconhecer o direito de usufruto da Licença Especial a que se refere o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.87;
- f) autorizar os procedimentos relativos à averbação de tempo de serviço.
- g) aprovar o plano de férias do pessoal administrativo, bem como suas modificações, desde que assegurada a manutenção do adequado funcionamento dos diversos setores.

1.3 - Na área de Administração de Material e Serviços Auxiliares:

- a) dispensar licitação para compras de material, prestação de serviços e obras, inseridas na forma da Lei;
- b) autorizar a publicação de atos em Diário Oficial da União ou do Estado do Rio de Janeiro, Diário das Concorrências, bem como em Boletim da UNI-RIO.
- c) requisitar passagens, exceto internacionais e interestaduais, transporte de pessoal ou material, sob qualquer modalidade, para atender os serviços da Universidade.

Art. 2º - Delega competência ao Pró-Reitor Administrativo EDUARDO LONG FILHO e ao seu respectivo substituto, quando no exercício do cargo em virtude de impedimento legal do titular, a exercer os atos administrativos, após conhecimento da Reitoria Executiva, assim compreendidos:

2.1 - Na área de Administração Econômico-Financeira e patrimonial:

- a) movimentar créditos;

- b) autorizar, assinar e anular Notas de Empenho de despesas;
- c) assinar Convênios, Contratos, Acordos, Ajustes e seus aditamentos de interesse da UNI-RIO.

2.2 - Na área de Administração de Pessoal:

- a) autorizar dispensa de ponto de servidores técnico-administrativos, para participação em congressos, seminários, etc., realizados no país.

2.3 - Na área de Administração de Material e Serviços Auxiliares:

- a) requisitar passagens internacionais e interestaduais;
- b) autorizar licitação e despesa referente a compra de material, prestação de serviço e obras na modalidade convite, tomada de preço e concorrência;
- c) proceder à aprovação e adjudicação das licitações que autoriza, assinando os respectivos contratos, com exceção do que consta na alínea "a" do sub-item 1.3;

Art. 3º - As atribuições constantes das alíneas a, b, c, e, e f do item 1.2 do artigo 1º desta Portaria, poderão ser objeto de sub-delegação para o Diretor do Departamento de Recursos Humanos e ao seu respectivo substituto, quando no exercício do cargo.

Art. 4º - Todas as providências relativas a procedimentos em regime de urgência ou cuja demora implique em conflito com a legislação vigente, em consequência da periodicidade das Reuniões da Reitoria Executiva, terão andamento mediante comunicação ao Reitor ou, em caso de seu afastamento, por seu substituto legal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as Portarias nºs 269, de 09.03.97 e 065, de 03.03.98 e disposições em contrário.

Nº 009-A, de 02.01.98 - Exonera, por motivo de aposentadoria, MARIA DO CARMO ALVES DE MELLO, da Função Gratificada (FG-1), de Chefe do Departamento de Enfermagem em Saúde Pública da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto do CCBS.

Nº 009-B, de 02.01.98 - Designa WELLINGTON MENDONÇA DE AMORIM, Professor Assistente nível 1, para exercer a Função Gratificada (FG-1), de Chefe do Departamento de Enfermagem em Saúde Pública da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto do CCBS.

ATOS DA VICE-REITORIA

PORTARIAS:

Nº 06, de 17.03.98 - Torna sem efeito a Portaria nº 17, de 10.04.97, que trata da progressão funcional por titulação de MARIA HELENA DE ARAÚJO MELO, de Professora Auxiliar nível 4 para Professora Assistente nível 1. (Proc. nº 4394/97-65).

Nº 07, de 17.03.98 - Proceder a revisão das progressões funcionais de MARIA HELENA DE ARAÚJO MELO, conforme especificações a seguir: de Profa. Auxiliar nível 4 para Profa. Assistente nível 1, a contar de 26.03.90; de Profa. Assistente nível 1 para o nível 2 da mesma classe, a contar de 26.03.92; de Profa. Assistente nível 2 para o nível 3 da mesma classe, a contar de 26.03.94; de Profa. Assistente nível 3 para o nível 4 da mesma classe, a contar de 26.03.96. (Proc. nº 4394/97-65).

Nº 08, de 17.03.98 - Concede adicional de insalubridade no grau máximo a BERNARDO HENRIQUE FERRAZ MARANHÃO, Prof. Auxiliar nível 1, lotado no Deptº de Medicina Especializada do CCBS. (Proc. nº 3075/98-22).

Nº 09, de 26.03.98 - Concede progressão funcional por titulação à KÁTIA DA SILVA LOPES, Técnico em Enfermagem C-IV, para B-I do mesmo cargo, com base no art. 25, inciso III, parágrafo único do Decreto nº 94.664/87. (Proc. 0297/98-48).

Nº 10, de 26.03.98 - Concede progressão funcional à ANGELA MARIA DE CARVALHO PEREIRA, Ass4 para Adj1, com base no art. 16, incisos I e II, § 1º e 2º do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto nos art. 11 e 13 da Portaria Ministerial nº 475/87. (Proc. Nº 3094/98-77).

Nº 11, de 26.03.98 - Concede progressão funcional à HELENA PAVÃO, Adj2 para Adj3, com base no art. 16, incisos I e II, § 1º e 2º do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto nos art. 11 e 13 da Portaria Ministerial nº 475/87. (Proc. Nº 7677/97-96).

Nº 12, de 26.03.98 - Concede progressão funcional à REGINA ELISIA DE MIRANDA LAGO BIBIANI, Ass3 para Ass4, com base no art. 16, incisos I e II, § 1º e 2º do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto nos art. 11 e 13 da Portaria Ministerial nº 475/87. (Proc. Nº 7678/97-59).

Nº 13, de 26.03.98 - Concede progressão funcional à EVELYN GOYANNES DILL ORRICO, Ass1 para Ass2, com base no art. 16, incisos I e II, § 1º e 2º do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto nos art. 11 e 13 da Portaria Ministerial nº 475/87. (Proc. Nº 7681/97-63).

Nº 14, de 26.03.98 - Concede progressão funcional à NICOLAS LEHRER DE SOUZA BARROS, Ass2 para Ass3, com base no art. 16, incisos I e II, § 1º e 2º do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto nos art. 11 e 13 da Portaria Ministerial nº 475/87. (Proc. Nº 6325/97-13).

Nº 15, de 26.03.98 - Concede progressão funcional à SÉRGIO PEREGRINO FERREIRA, Ass3 para Ass4, com base no art. 16, incisos I e II, § 1º e 2º do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto nos art. 11 e 13 da Portaria Ministerial nº 475/87. (Proc. Nº 4400/97-66).

Nº 16, de 26.03.98 - Concede progressão funcional à JORGE DA CUNHA BARBOSA LEITE, Ass2 para Ass3, com base no art. 16, incisos I e II, § 1º e 2º do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto nos art. 11 e 13 da Portaria Ministerial nº 475/87. (Proc. Nº 4384/97-10).

Nº 17, de 26.03.98 - Concede progressão funcional à LEONARDO LUIZ ALENCASTRO ROCHA, Aux1 para Aux2, com base no art. 16, incisos I e II, § 1º e 2º do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto nos art. 11 e 13 da Portaria Ministerial nº 475/87. (Proc. Nº 1910/97-36).

Nº 18, de 26.03.98 - Concede progressão funcional à FERNANDO SAMUEL SION, Adj3 para Adj4, com base no art. 16, incisos I e II, § 1º e 2º do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto nos art. 11 e 13 da Portaria Ministerial nº 475/87. (Proc. Nº 4396/97-91).

Nº 19, de 26.03.98 - Concede progressão funcional à LIANE MARIA MAIA SIMONI, Ass4 para Adj1, com base no art. 16, incisos I e II, § 1º e 2º do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto nos art. 11 e 13 da Portaria Ministerial nº 475/87. (Proc. Nº 7270/97-69).

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO PORTARIAS

Nº 006, de 20.03.98 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do Prof. Adjunto MAURÍCIO BRITO DE CARVALHO, lotado no Deptº de Processos Técnico-Documentais do CCH, tendo em vista convite da UFF para compor a banca de argüição de trabalho terminal de defesa de Dissertação de Mestrado, no Instituto de Letras, no dia 18.03.98. Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 17.03.98. (Proc. nº 0390/98-43).

Nº 007, de 24.03.98 - Autoriza o afastamento, com ônus, da Profª. MARIA ANGELA MONTEIRO CORRÊA, para realizar contatos junto a CAPES e a Secretaria de Educação Especial/MEC, visando a continuação do oferecimento do Curso de Especialização em Educação Especial, em Brasília – DF, no período de 29.03 a 01.04.98, e também participar da reunião com representantes e coordenadores dos Eventos Regionais, em Campo Grande – MS, para planejamento das atividades a serem realizadas por ocasião dos Fóruns Estadual e Regional de Educação Especial, no período de 02 a 04.04.98. (Proc. nº 7573/98-71).

Publicam-se em anexo:

ORDEM DE SERVIÇO GR/Nº 003, DE 20 DE MARÇO DE 1998. DISPÕE SOBRE AS SOLICITAÇÕES DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAL. O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro (UNI-RIO), usando das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso XIV do Regimento Geral, RESOLVE baixar a presente ordem de Serviço: Art. 1º - Os pedidos de contratação de serviços e de aquisições diversas, no âmbito desta Universidade, deverão integrar uma visão geral de cada Centro Acadêmico, Unidade ou Departamento Administrativo, contendo exposição dos motivos que justifiquem a necessidade e a impedância do material e/ou serviço solicitados, para o setor requerente. Art. 2º - Tais solicitações só serão aceitas, a não ser em caso de emergência explícita, nos meses de janeiro e julho. Art. 3º - A presente ordem de Serviço entra em vigor nesta data.